



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº148/2013/CJ/DG

Joinville, 03 de dezembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula das alunas do Programa Mulheres Mil, conforme relacionado abaixo:

Desistentes – Informática Básica e Mídias Sociais

Nº. de Matrícula	Nome
132003457-8	ANGELICA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUEZAM
132000636-1	DIANAS PERES FERREIRA
132000413-0	FÁTIMA JORGE BAEZA
1132000822-4	MARCIA MALAQUIAS DE JESUS
132006394-2	NILCE ROCHA PEDROSO

Recebido em: _____
Data: 03/12/2013
Hora: _____
Assinatura: 
IFSC - Câmpus Joinville
Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Desistentes – Gestão e Manutenção do Lar

Nº. de Matrícula	Nome
132006404-3	ELIANE ERNI ANGELIGUTZ
132001734-7	MARIA PACHECO CARDOSO
132006568-8	MICHELLE MONICHI
132001025-3	SELOÍ LEMOS VALENTE
132006455-8	SIMONE BEATRIZ BATISTA

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IFSC – Campus Joinville